

DECRETO Nº 091/2025, de 08 de agosto de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|---|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. |
| 07.04 | - Ensino Fundamental |
| 2.030 | - Manutenção do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (392) | - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00 |
| 2.176 | - Alimentação Escolar Ensino Fundamental |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (398) | - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 7.500,00 | |

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|---|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. |
| 07.04 | - Ensino Fundamental |
| 2.030 | - Manutenção do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 1500 (395) | - Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 7.500,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 7.500,00 | |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 08 de agosto de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____